

PORTARIA N° 228/2013

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 160/2012.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sr^a. **BRAZ FERREIRA**, genitor, CPF n° 026.808.156-53, dependente habilitado do **Sr. JOÃO AUGUSTO FERREIRA**, CPF n° 258.162.686-00 matrícula 212.868, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecido em 03/10/2012, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 03/10/2012, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 16 de Janeiro de 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**